



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 11.2025.01.20.06, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 11.003/2025-DL**, em favor da empresa **LUIS ROSELO LOPES JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 41.609.650.0001-16 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPAROS E CONSERTOS EM PARQUINHOS, PLEYGROUDS E BANCOS DE PRAÇAS, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA E A DURABILIDADE DAS ÁREAS DE LAZER E DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A justificativa para a contratação do seguinte serviço se respalda no objetivo de assegurar a manutenção contínua e a durabilidade das áreas de lazer, garantindo um ambiente seguro e agradável para a comunidade. A conservação desses espaços é essencial para a promoção do bem-estar social, além de proporcionar um local de convivência saudável e de qualidade para crianças, famílias e pessoas de todas as idades. Além disso, a manutenção adequada contribui para a valorização do patrimônio público, evitando o comprometimento da estética e da integridade dos equipamentos urbanos. Dessa forma, o investimento na reforma e nos consertos é crucial para a continuidade da utilização desses espaços, promovendo a qualidade de vida, o lazer e o bem-estar da população local.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPAROS E CONSERTOS EM PARQUINHOS, PLEYGROUDS E BANCOS DE PRAÇAS, VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA E A DURABILIDADE DAS ÁREAS DE LAZER E DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Infraestrutura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa LUIS ROSOEL LOPES JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 41.609.650.0001-16, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 58.010,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DEZ REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	LUIS ROSOEL LOPES JUNIOR	R\$ 58.010,00
02	JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA	R\$ 59.250,00
03	ANTONIO LUIS DE MOURA MORAES	R\$ 59.940,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0015.2.116.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE UTILIDADE PÚBLICA.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA.**

**VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 58.010,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DEZ REAIS)**

Banabuiú-CE, 11 de Fevereiro de 2025.

*Edilane Maciel da Silva*  
**EDILANE MACIEL DA SILVA**

*Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.*